



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PLANCON



# INCÊNDIOS EM AGLOMERADOS RESIDENCIAIS

*Desastres Relacionados a Incêndios Urbanos*

**COBRADE: 2.3.1.2.0**

## RIO DAS OSTRAS

**VERSÃO: 6.0 / 2024**

**ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EXEMPLAR PERTENCENTE À COMDEC DE RIO DAS OSTRAS - RJ**



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	3
1.2. PÁGINA DE ASSINATURAS	4
1.3. REGISTRO DE ALTERAÇÕES	5
1.4. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS	6
1.5. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	7
1.6. INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO	7
<b>2. FINALIDADE</b>	<b>7</b>
<b>3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS</b>	<b>8</b>
3.1. SITUAÇÃO	8
3.2. CENÁRIOS DE RISCO	10
3.2.1. Nome do risco: INCÊNDIOS URBANOS – RISCO I	10
3.2.2. Nome do risco: INCÊNDIOS URBANOS – RISCO II	12
3.2.3. Nome do risco: INCÊNDIOS URBANOS – RISCO III	15
<b>4. PLANEJAMENTO DE AÇÕES</b>	<b>17</b>
4.1. AÇÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL	18
4.1.1. SOCORRO	18
4.1.2. SOCORRO AÉREO	18
4.1.3. ASSISTÊNCIA E SAÚDE	19
4.1.4. ACOLHIMENTO SOCIAL	19
4.1.5. SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	20
4.1.6. AVALIAÇÃO DE DADOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	20
4.1.7. LIMPEZA, SANEAMENTO, ÁGUA, GÁS, ILUMINAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	20
4.1.8. APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E COMUNICAÇÃO	21
4.2. AÇÕES DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS	21
<b>5. ATRIBUIÇÕES, CONTATOS E RECURSOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.</b>	<b>23</b>
5.1. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (SESEP)	23
5.2. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	25
5.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	26
5.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL	28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

5.5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33
5.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, AGRICULTURA E PESCA.	34
5.7.	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS PÚBLICAS	35
5.8.	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	37
5.9.	ASSESSORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	38
5.10.	SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA.	39
5.11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	40
5.12.	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	42
5.13.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	43
5.14.	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	44
5.15.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	45
5.16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.	46
5.17.	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	47
5.18.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	48
<b>6.</b>	<b>ÓRGÃOS DE APOIO NAS RESPOSTAS</b>	<b>49</b>
6.1.	DEFESA CIVIL ESTADUAL - REDEC LITORÂNEA	49
6.2.	9º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR	49
6.2.1.	<i>DESTACAMENTO CBMERJ – RIO DAS OSTRAS</i>	<b>49</b>
6.3.	TRIGÉSIMO SEGUNDO - 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	50
6.3.1.	<i>TERCEIRA COMPANHIA - 3ª CIA DE POLÍCIA MILITAR</i>	<b>50</b>
6.4.	EXÉRCITO BRASILEIRO	50
6.5.	MARINHA DO BRASIL	50
6.6.	CEDAE	50
6.7.	AMPLA	51
6.8.	CEG – COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS	51
6.9.	COMUNICAÇÕES	51
6.10.	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	51
6.11.	POLÍCIA TÉCNICA	51
6.12.	CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS – CDL	51
<b>7.</b>	<b>CLUBES DE SERVIÇO, ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS, GRUPOS DE ESCOTEIROS E VOLUNTÁRIOS:</b>	<b>52</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

<b>7.1. Cruz Vermelha de Rio das Ostras:</b>	<b>52</b>
<b>7.2. Rotary Clube de Rio das Ostras:</b>	<b>52</b>
<b>7.3. Associação de Pescadores:</b>	<b>52</b>
<b>7.4. Associação Comercial e Industrial de Rio das Ostras - ACIRO</b>	<b>52</b>
<b>7.5. Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Rio das Ostras - APLERO</b>	<b>53</b>
<b>7.6. PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO</b>	<b>53</b>
<b>7.7. APAD - Associação de Pais e Amigos de Deficientes</b>	<b>53</b>
<b>7.8. APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional</b>	<b>53</b>
<b>8. CONCLUSÃO</b>	<b>54</b>
<b>9. ANEXOS</b>	<b>54</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para **INCÊNDIO EM AGLOMERADOS RESIDENCIAIS** do município de Rio das Ostras estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos. O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Rio das Ostras, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## 1.2. PÁGINA DE ASSINATURAS

<u>NOME</u>	<u>TÍTULO DA AUTORIDADE</u>	<u>ASSINATURA:</u>
<b>MARCELINO CARLOS DIAS BORBA</b>	Prefeito do Município de Rio das Ostras	
<b>DECIO MACHADO BORBA NETTO</b>	Procurador Geral do Município de Rio das Ostras	
<b>RICARDO SILVA LOPES</b>	Secretário de Controle Interno	
<b>DENILSON SANTA ROSA</b>	Secretaria de Saúde	
<b>GIOVANNI DA SILVA ZAROR</b>	Secretário de Administração Pública	
<b>JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS</b>	Secretário de Fazenda	
<b>DANIEL MARTINS GOMES</b>	Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana Obras Públicas	
<b>ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA</b>	Secretária de Assistência Social	
<b>EVANDRO DA SILVA CARVALHO</b>	Secretário de Segurança Pública	
<b>MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO</b>	Secretaria de Gestão Pública	
<b>MAURICIO HENRIQUE SANTANA</b>	Secretário de Educação Esporte e Lazer	
<b>IGOR DE CARVALHO PESSANHA</b>	Secretária Desenvolvimento Econômico e Turismo	
<b>NESTOR PRADO JÚNIOR</b>	Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca	
<b>PAULO CESAR VIANA</b>	Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.	
<b>CRISTIANE MENEZES REGIS</b>	Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura	
<b>ALEXANDRE BELEZA ROMÃO</b>	Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
<b>JORGE MANOEL DA COSTA</b>	Assessor Executivo (Defesa Civil)	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOGUEIRA		
----------	--	--

**1.3. REGISTRO DE ALTERAÇÕES**

DATA	ALTERAÇÃO	OBS:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**1.4. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS**

<b>NÚMERO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA:</b>
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### 1.5. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução, Finalidade, Situação e Pressupostos, Operações, Atribuição de Responsabilidades, Administração e Logística e Anexos.

O Plano foi elaborado para ser aplicado na área urbana do município de Rio das Ostras. Para sua efetiva aplicação deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e seus anexos.

### 1.6. INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria do Plano de Contingência os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos uma vez ao ano, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil emitindo relatório ao final, destacando os pontos do Plano que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

## 2. FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade estabelecer as diretrizes das ações e as atribuições dos diversos Órgãos Municipais, visando à minimização do desastre, nas fases de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução, frente aos eventos adversos referente **AOS INCÊNDIOS URBANOS (INCÊNDIOS EM AGLOMERADOS RESIDENCIAIS)** e o restabelecimento das condições de normalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Plano de Contingências do município de Rio das Ostras estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos durante a atuação direta e/ou indireta em eventos relacionados a este **DESASTRE TECNOLÓGICO**, padronizando as ações de socorro e incluindo ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

### 3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Emergência para **INCÊNDIOS URBANOS** do Município de Rio das Ostras foi desenvolvido para um melhor atendimento à população atingida por este Desastre

#### 3.1. SITUAÇÃO

O Município de Rio das Ostras localiza-se no litoral norte do Rio de Janeiro, Região dos Lagos, ocupa uma área de 228,044 km<sup>2</sup> e o centro da cidade localiza-se a 22°31'37" de latitude sul e 41°56'42" de longitude oeste, a uma altitude de 4 metros. De acordo com o IBGE, seu crescimento populacional é considerado o maior do Estado, cerca de 11% ao ano, com mais de 90% de sua população habitando a Zona Urbana do município.

4. **POPULAÇÃO** - 156.491 pessoas (CENSO 2022)

5. **RENDA E FAIXA ETÁRIA** - Em 2021, o salário médio mensal era de 3.6 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 5 de 92 e 35 de 92, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 47 de 5570 e 1493 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 32.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 74 de 92 dentre as cidades do estado e na posição 4160 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

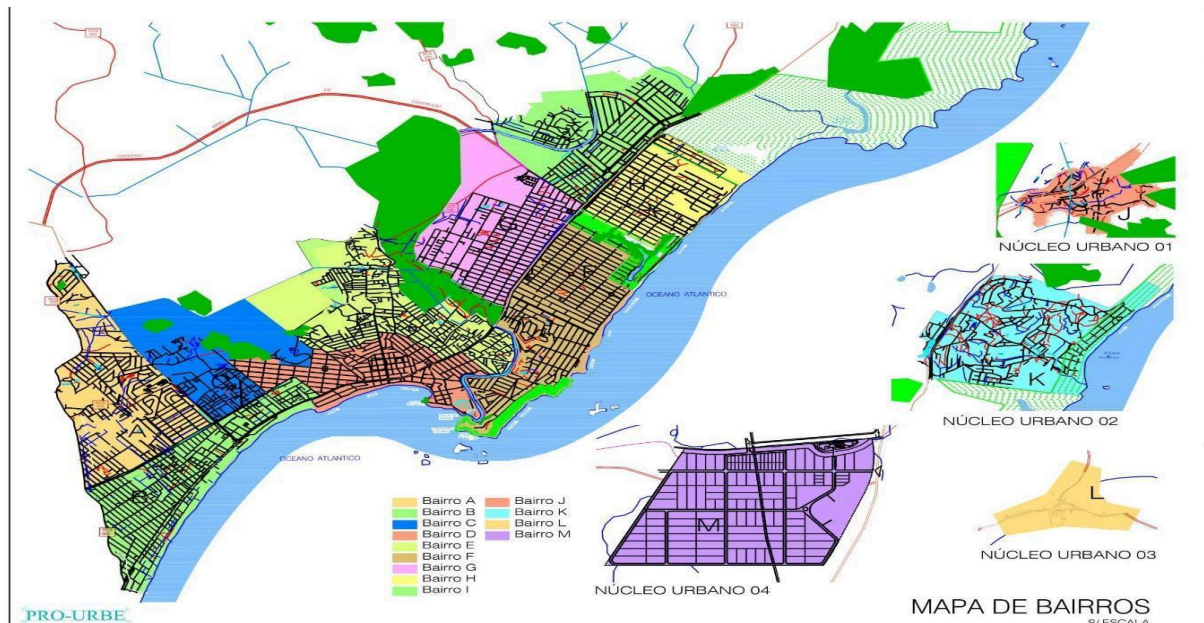
*FONTE: IBGE – Censo Demográfico 2022.*

- **A zona urbana de Rio das Ostras** é constituída por três núcleos principais: o Núcleo Urbano propriamente dito (Rio das Ostras), Rocha Leão e Mar do Norte. O Núcleo Urbano de Rio das Ostras corresponde a 86% da zona urbana, estendendo-se desde a divisa com o município de Casimiro de Abreu, na Estrada Velha do Rio Dourado, até a Fazenda Itabebussus, em ambos os lados da Rodovia Amaral Peixoto.
- **Rocha Leão** localiza-se a oeste do município e é cortado pela BR 101. É um dos menores núcleos urbanos de Rio das Ostras, com apenas 34,62 ha.
- **O Núcleo Urbano Mar do Norte**, com 435,85 ha, situa-se ao Norte do município, limitando-se com o município de Macaé.
- **Assentamento Cantagalo**; desde 1987 a região da Fazenda Cantagalo, que fica em uma região rural ao Norte da Sede do município de Rio das Ostras, foi declarada pela União Federal para fins de desapropriação e realização de reforma agrária, sendo criado o PA Cantagalo. Desde então houve um crescimento expressivo da sua população e de exploração imobiliária irregular, o que tem se agravado nos últimos anos.

MAPA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS (DESTAQUE PARA AS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



## 5.1. CENÁRIOS DE RISCO

Após análise do município, alguns pontos foram destacados como áreas de risco e descritos de forma a detalhar suas características e apresentar soluções para a minimização destes riscos, são eles:

- I. Aglomerados de Residenciais;**
- II. Depósitos de Materiais;**
- III. Depósitos de Gás e Postos de Combustíveis.**

### 5.1.1. Nome do risco: INCÊNDIOS URBANOS – RISCO I

**LOCAL:** Aglomerados Urbanos do Município de Rio das Ostras

**RISCO I:** Aglomerados Residenciais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**FATORES CONTRIBUENTES:** (Estes, são os fatores que mais contribuem para incêndios em **Aglomerados de casas e/ou Conjuntos de apartamentos**):

- Bebidas e cigarros;
- Instalações elétricas mal feitas e/ou mal dimensionadas;
- Velas acesas esquecidas ou próximas a produtos inflamáveis;
- Acúmulo de entulhos e lixos em locais com risco de propagação de fogo;
- Ferro de passar roupas esquecido ligado;
- Materiais inflamáveis ao alcance de crianças;
- Aquecedores usados de forma inapropriadas;
- Extensões como benjamins fora dos padrões de segurança e usados sem obedecer às normas técnicas legais;
- Curto-circuito em eletroeletrônicos sem manutenção;
- Panelas com óleo aquecidos;
- Panos de prato pendurados em tampa de fogão;
- Aparelhos eletroeletrônicos carregando em sobre material com potencial risco de pegar fogo com acúmulo de calor ou radiação.

**DANOS E PREJUÍZOS ESTIMADOS:** São estimados danos humanos e materiais pressupostos em decorrência de um incêndio, como por exemplo:

- Morte por queimaduras e ou inalação de fumaça;
- Dano a saúde por asfixia;
- Perda de bens materiais móveis e/ou imóvel, como roupas, mobiliários, veículos, ou a perda total do imóvel;
- Abalos psicológicos em função do trauma causado pelo incêndio;
- Prejuízos a bens e imóveis vizinhos, públicos ou privados, atingidos pelo fogo.

**POSSÍVEIS AÇÕES DE PREVENÇÃO:**

- Conscientização da população, com palestras e distribuição de cartilhas e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

panfletos educativos;

- Fiscalização quanto às condições de segurança e medidas adotadas contra incêndio, estabelecidos pelas normas de segurança vigentes, em imóveis residenciais, principalmente aquelas formados por conjuntos habitacionais, como condomínios de residências ou prédios de apartamentos;
- Combate ao comércio ilegal de produtos Inflamáveis ou Pirofóricos;
- Adoção de práticas como Planos de Emergências contra Incêndio nos locais sujeitos a este evento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



*Imagens Ilustrativas/Fotos arquivos da Defesa Civil*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**5.1.2. Nome do risco: INCÊNDIOS URBANOS – RISCO II**

**RISCO II:** Depósitos de Materiais

**FATORES CONTRIBUINTES:** (Estes, são os fatores que mais contribuem para incêndios em **Depósitos de Materiais**):

- Bebidas e cigarros;
- Instalações elétricas malfeitas e/ou mal dimensionadas;
- Armazenagem de materiais pirofóricos e inflamáveis de forma irregular;
- Acúmulo de entulhos e lixos em locais com risco de propagação de fogo;
- Máquinas e Equipamentos elétricos usados de forma inapropriadas;
- Extensões como benjamins fora dos padrões de segurança e usados sem obedecer às normas técnicas legais vigentes;
- Curto-circuito em equipamentos eletroeletrônicos sem a devida manutenção;
- Carregamento de aparelhos elétricos sobre material com potencial risco de pegar fogo com acúmulo de calor ou radiação;
- Imperícia, Imprudência e Negligência dos responsáveis pelo local.

**DANOS E PREJUÍZOS ESTIMADOS:** São estimados danos humanos e materiais pressupostos em decorrência de um incêndio, como por exemplo:

- Morte por queimaduras e ou inalação de fumaça;
- Dano a saúde por asfixia;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Perda de bens materiais móveis e/ou imóvel, como estoques de produtos, mobiliários, veículos, ou a perda total do imóvel;
- Abalos psicológicos em função do trauma causado pelo incêndio;
- Prejuízos a bens e imóveis vizinhos, públicos ou privados, atingidos pelo fogo;
- Poluição e Degradação Ambiental resultante da queima de matérias potencialmente tóxico ao homem e a natureza.

**POSSÍVEIS AÇÕES DE PREVENÇÃO:**

- Conscientização das pessoas responsáveis por depósitos de materiais, com palestras e distribuição de cartilhas e panfletos educativos;
- Fiscalização quanto às condições de segurança e medidas adotadas contra incêndio, estabelecidos pelas normas de segurança vigentes, em Depósitos de materiais, Públicos ou Privados, como forma de minimizar os riscos do fogo;
- Combate ao Comércio ilegal de produtos Inflamáveis ou Pirofóricos;
- Adoção de práticas como Planos de Emergências contra Incêndio nos locais sujeitos a este evento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



*Imagens Ilustrativas/Fotos arquivos da Defesa Civil*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**5.1.3. Nome do risco: INCÊNDIOS URBANOS – RISCO III**

**RISCO III:** Depósitos de Gás e Postos de Combustíveis

**FATORES CONTRIBUINTES:** (Estes, são os fatores que mais contribuem para incêndios em **Depósitos de Gás e Postos de Combustíveis**):

- Bebidas e cigarros;
- Instalações Elétricas mal feitas e/ou mal dimensionadas;
- Armazenagem de Produtos Inflamáveis de forma irregular;
- Vazamento ou derramamento do produto, na sua forma líquida ou gasosa, para ambientes não controlados;
- Acúmulo de entulhos e lixos em locais com risco de propagação de fogo;
- Máquinas e Equipamentos elétricos usados de forma inapropriadas;
- Extensões elétricas fora dos padrões de segurança e usados sem obedecer às normas técnicas legais vigentes;
- Uso de equipamentos inadequados dentro da área de segurança das instalações;
- Curto-circuito em Equipamentos Eletroeletrônicos sem a devida manutenção;
- Carregamento de aparelhos elétricos sobre material com potencial risco de pegar fogo com acúmulo de calor ou radiação;
- Imperícia, Imprudência e Negligência dos responsáveis pelo local.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**DANOS E PREJUÍZOS ESTIMADOS:** São estimados danos humano e materiais pressupostos em decorrência de um incêndio, como por exemplo:

- Morte por queimaduras e ou inalação de fumaça;
- Morte por impacto de objetos arremessados em função de explosões, quando estas ocorrem;
- Dano a saúde por asfixia;
- Perda de bens materiais móveis e/ou imóvel, mobiliários, veículos, entre outros;
- Abalos psicológicos em função do trauma causado pelo incêndio;
- Prejuízos a bens e imóveis vizinhos, públicos ou privados, atingidos pelo fogo, objetos arremessados ou ondas de radiação;
- Poluição e Degradação Ambiental resultante da queima de matérias potencialmente tóxico ao homem e a natureza.

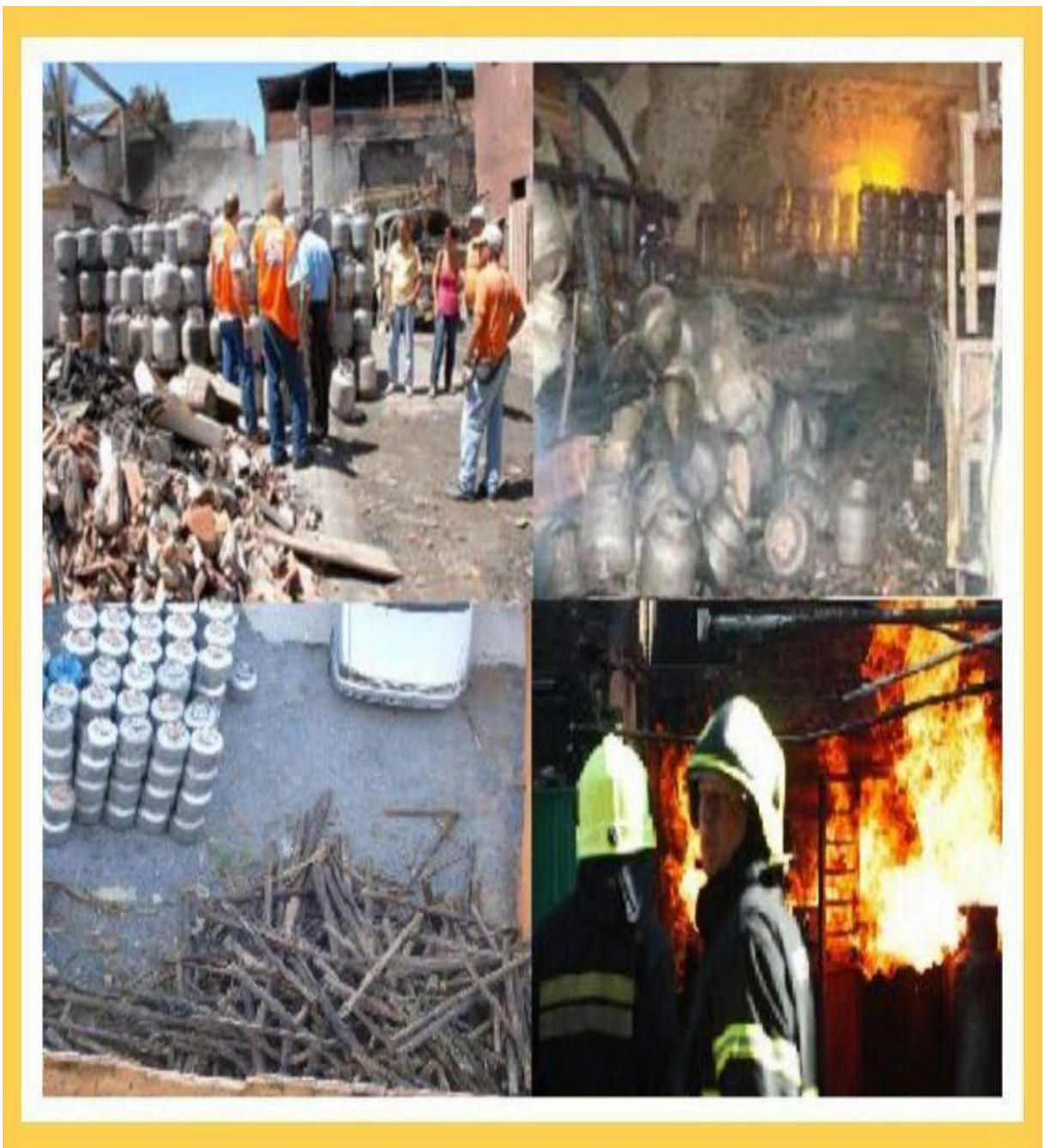
**POSSÍVEIS AÇÕES DE PREVENÇÃO:**

- Conscientização das pessoas responsáveis por estes estabelecimentos, com palestras e distribuição de cartilhas e panfletos educativos;
- Fiscalização quanto às condições de segurança e medidas adotadas contra incêndio, estabelecidos pelas normas de segurança vigentes em Depósitos de Gás e Postos de Combustíveis, como forma de minimizar os riscos do fogo;
- Combate ao Comércio ilegal de produtos Inflamáveis ou Pirofóricos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Adoção de práticas como Planos de Emergências contra Incêndio nos locais sujeitos a este evento.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

*Imagens Ilustrativas/Fotos arquivos da Defesa Civil*

## **6. PLANEJAMENTO DE AÇÕES**

Na organização de ações de resposta das ocorrências relacionadas a Incêndio Urbano, são feitos planejamentos em conjunto com as Secretarias de Saúde, Meio Ambiente, Obras, Segurança Pública e Coordenadoria de Defesa Civil, que traçam meios de agilizar o atendimento às vítimas. Estes estabelecem contato outros órgãos de apoio direto ou indireto, em todos os níveis de segmentos, para a melhor utilização dos recursos necessários para serem usados na resposta ao desastre e o restabelecimento da normalidade.

Para a utilização deste plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presente. O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é imediata, a partir da ciência do fato e comunicação da ocorrência. Deverá ser observado horário de pico no período matutino e noturno devido ao grande fluxo de veículos, atento para os dias especiais como grandes feriados e férias escolares por se tratar de cidade envolvida com turismo. Alguns acessos poderão ser modificados e trânsito desviado para manter a segurança das vítimas e equipe envolvida na assistência.

### **6.1. AÇÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL**

No momento do desastre é de extrema importância que cada órgão saiba exatamente quais as suas atribuições. Desta forma, enumeramos algumas recomendações de ações de resposta, que são diretrizes que devem ser seguidas,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

visando assistir as vítimas. A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal e Corpo de Bombeiro.

### **6.1.1. SOCORRO**

<b>EQUIPES DE SOCORRO</b>	Corpo de Bombeiros - CBMERJ
	Secretaria de Saúde - SEMUSA
	Secretaria de Obra e Serviços públicos - SEMOP
	Secretaria de Segurança Pública - SESEP
	Voluntários

**Missão:** busca, resgate e salvamento, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, isolamento das áreas de risco, evacuação da população em risco, controle de trânsito e segurança da área sinistrada.

### **6.1.2. SOCORRO AÉREO**

<b>EQUIPE DE SOCORRO AÉREO</b>	GOA – Corpo de Bombeiros
--------------------------------	--------------------------

**Missão:** realizar ações de salvamento, primeiros socorros e busca em locais que necessitem de deslocamento aéreo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**6.1.3. ASSISTÊNCIA E SAÚDE**

<b>EQUIPES DE ATENDIMENTO MÉDICO E ASSISTENCIAL</b>	Corpo de Bombeiros - CBMERJ
	Polícia Militar - PMERJ
	Secretaria de Saúde - SEMUSA
	Secretaria de Assistência Social - SEMAS
	Secretaria de Segurança Pública - SESEP
	Defesa Civil Municipal
	Voluntários

**Missão:** montagem de abrigos, triagem e cadastramento dos atingidos, suprimento de barracas, alimentos (cestas básicas), colchões, roupas de cama e de uso pessoal, materiais de limpeza e higienização, prestação de serviços gerais (lavanderia, banho, preparação e conservação de alimentos), assistência moral e psicológica, mobilização das comunidades.

**6.1.4. ACOLHIMENTO SOCIAL**

<b>EQUIPE TRIAGEM, GERENCIAMENTO DE ABRIGOS E APOIO PSICOLÓGICO</b>	Secretaria de Saúde - SEMUSA
	Secretaria de Assistência Social - SEMAS
	Secretaria de Segurança Pública - SESEP
	Defesa Civil Municipal
	Voluntários

**Missão:** receber, triar, alojar, inspecionar, quantificar, assistir, recrear e encaminhar famílias desabrigadas.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**6.1.5. SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

<b>EQUIPES DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>	Secretaria de Segurança Pública - SESEP
	Secretaria de Transporte Público e Acessibilidade Urbana - SECTRAN
	Polícia Militar - PMERJ

**Missão:** evacuação, isolamento e segurança da área sinistrada e segurança dos abrigos, manter vias de acesso livres para atendimentos emergenciais, desobstruir vias, prover transporte das equipes de emergência da população atingida (desabrigados e desalojados) e seus bens.

**6.1.6. AVALIAÇÃO DE DADOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL**

<b>EQUIPES DE AVALIAÇÃO DE DANOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOP
	Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca - SEMAP
	Defesa Civil Municipal
	OI TELECOMUNICAÇÕES
	ENEL
	CEDAE
	CEG GÁS NATURAL
	SAAE

**Missão:** avaliar todos os danos e prejuízos decorrentes de desastres em sua área de atuação, recuperar instalações e logradouros públicos atingidos, restabelecer serviços à população afetada.

**6.1.7. LIMPEZA, SANEAMENTO, ÁGUA, GÁS, ILUMINAÇÃO E  
TELECOMUNICAÇÕES**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

<b>EQUIPES DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO, ÁGUA, GÁS, ILUMINAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOP
	Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca - SEMAP
	Defesa Civil Municipal
	OI TELECOMUNICAÇÕES
	ENEL
	CEDAE
	CEG GÁS NATURAL
SAAE	

**Missão:** realizar limpeza de ruas, canais, bueiros e galerias em situações de risco e após desastres. Restabelecimento do fornecimento de água, rede elétrica e iluminação pública, telecomunicações, rede de esgoto, entre outros serviços básicos.

#### **6.1.8. APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E COMUNICAÇÃO**

<b>EQUIPES DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE COMUNICAÇÃO</b>	Gabinete do Prefeito – GAB01
	Secretaria de Administração - SEMAD
	Secretaria de Fazenda - SEMFAZ
	Procuradoria Geral - PROGE
	Assessoria de Comunicação - ASCOM

**Missão:** Emitir Boletins, Pareceres, Documentos e Comunicações Oficiais. Acompanhar a evolução dos Eventos Adversos e garantir a legalidade das operações, bem como os meios necessários de apoio aos órgãos envolvidos na ação emergencial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## **6.2. AÇÕES DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS**

O Registro de Ocorrência deverá ser preenchido durante todas as etapas do desastre, do seu início, contemplando todas as diretrizes do PLANCON, até o término das ações, quando se encerram as operações de socorro, assistência às vítimas, avaliação dos danos e recuperação dos serviços essenciais. Todos os órgãos envolvidos nas ações de resposta deverão fazer o registro fiel de todas as atuações que o órgão tenha executado frente ao desastre. Cada órgão poderá adotar seu próprio mecanismo de registro, desde que o meio adotado esteja de acordo com o que é estabelecido por Lei, e seja possível seu armazenamento em um banco de dado e que este que seja acessível aos outros Setores envolvidos na execução deste PLANCON, especialmente os Órgãos de Saúde, Bem Estar Social, Defesa Civil e Instituições Ambientais, para que estes possam planejar suas ações de Proteção a Vida e ao Meio Ambiente.

A Defesa Civil fará o uso do Sistema PRODEC para registro de todas as ocorrências relacionadas aos desastres contidos neste PLANCON. Os dados coletados e armazenados na Plataforma serão posteriormente usados para preenchimento do FIDE e do DMATE dentro do S2ID, bem como nortearão as ações de recuperação, as medidas de prevenção e mitigação e para atualização das medidas contidas em Seus Planos de Contingências contra Desastres Naturais e Tecnológicos do município.

## **5. REGISTRO PRODEC - Ficha de Entrada de Ocorrências**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRODEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
PROGRAMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM DEFESA CIVIL (PRODEC)

BEM VINDO! LUIZ CARLOS CARVALHO SILVA

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

DATA: 27/05/2020 HORA: 16:09  
CONDIÇÃO METEOROLÓGICA: OCORRÊNCIA EM CONSEQUENCIA DE CHUVA: Não  
SOLICITANTE: TELEFONE: (99) 99997-9999  
ENDEREÇO: Nº  
BAIRRO: COMPLEMENTO:  
PONTO DE REFERÊNCIA: DIV ADM: Distrito | AP | URG | etc  
RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO  INQUILINO  VIZINHO  PARENTE  OUTROS

EMERGENCIAL  PREVENTIVA

**OCORRÊNCIAS**  
AMEAÇA DE DESABAMENTO DE IMÓVEL  
AMEAÇA DE DESABAMENTO DE MARQUISE

Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil – PRODEC, Ficha de Entrada de Ocorrência.

● REGISTRO PRODEC – RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS

PRODEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
PROGRAMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM DEFESA CIVIL (PRODEC)

BEM VINDO! LUIZ CARLOS CARVALHO SILVA

Lista de Ocorrências verificadas no período de 01/01/2020 a 26/05/2020 filtrado por: Todas (Rio das Ostras - RJ)

Total de Ocorrências = 123 [Ocorrências.pdf](#) [Ocorrências.xls](#)

Data Vistoria	Solicitante	Endereço	Protocolo	Nº B.O. de Vistoria	Ocorrência	Município	Bairro
23/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RUA JOÃO PESSEQUEIRO DO AMARAL, S/N, PRAIA DA JOANA, COSTA AZUL	00126/2020	00126/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	COSTA AZUL
23/05/2020	ROBSON LOURENÇO DOS SANTOS (AGENTE R. SANTOS)	RUA JOÃO VIANA, N1, PROX. A PONTE, NOVA ESPERANÇA	00127/2020	00127/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	NOVA ESPERANÇA
22/05/2020	FISCAL DO DIA - SESEP	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 153, REDUTO DA PAZ	00123/2020	00123/2020	OUTRA OCORRÊNCIA	Rio das Ostras - RJ	REDUTO DA PAZ
21/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 150, S/N, KM 150, COSTA AZUL	00124/2020	00124/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	COSTA AZUL
21/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	AVENIDA BEIRA CANAL, S/N, PROX. A PONTE, RECANTO	00125/2020	00125/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	RECANTO
20/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 151, OURO VERDE	00120/2020	00120/2020	PODA / CORTE DE ÁRVORE	Rio das Ostras - RJ	OURO VERDE
20/05/2020	ILDA FERREIRA	RUA JORNALISTA JAIME BARREIRO, S/N, QUADRA 01, LOTE 09, RECANTO	00121/2020	00121/2020	OUTRA OCORRÊNCIA	Rio das Ostras - RJ	RECANTO
20/05/2020	CARLA MARINS	RUA JORNALISTA JAIME BARREIRO, 06, N1, RECANTO	00122/2020	00122/2020	OUTRA OCORRÊNCIA	Rio das Ostras - RJ	RECANTO
17/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RUA TRÊS MARIAS, S/N, N1, NOVA CIDADE	00119/2020	00119/2020	PODA / CORTE DE ÁRVORE	Rio das Ostras - RJ	NOVA CIDADE
14/05/2020	VIA 198	ALAMEDA CAMPOMAR, 800, FRENTE A E.M MARIA TEIXEIRA, JARDIM CAMPOMAR	00118/2020	00118/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	JARDIM CAMPOMAR
13/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	AVENIDA NOVO RIO DAS OSTRAS, S/N, N1, CENTRO	00116/2020	00116/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	CENTRO
13/05/2020	MAURICÉIA / MAZZO	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 183, MAR DO NORTE	00117/2020	00117/2020	OUTRA OCORRÊNCIA	Rio das Ostras - RJ	MAR DO NORTE
12/05/2020	DILCE ALMEIDA	AVENIDA PRINCIPAL, 398, ITAPEBUSUS, PRAIAMAR	00114/2020	00114/2020	OUTRA OCORRÊNCIA	Rio das Ostras - RJ	PRAIAMAR
12/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 150, COSTA AZUL	00115/2020	00115/2020	PODA / CORTE DE ÁRVORE	Rio das Ostras - RJ	COSTA AZUL
11/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RUA ALAGOAS, 504, N1, CIDADE PRAIANA	00111/2020	00111/2020	CAPTURA DE ABELHAS	Rio das Ostras - RJ	CIDADE PRAIANA
11/05/2020	EDIR	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 06, N1, CIDADE PRAIANA	00112/2020	00112/2020	CAPTURA DE ABELHAS	Rio das Ostras - RJ	CIDADE PRAIANA
11/05/2020	FISCAL DO DIA - SESEP	RUA CACHOEIRA DE MACAÇU, S/N, GINÁSIO BENEDITO ZAROUR, JARDIM MARILÉA	00113/2020	00113/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	JARDIM MARILÉA
08/05/2020	MARCELO DUMAS	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, S/N, LOTE 38, QUADRA A8, COSTA AZUL	00110/2020	00110/2020	VISTORIA TÉCNICA EM ÁRVORE	Rio das Ostras - RJ	COSTA AZUL

Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil – PRODEC, Relatório de Ocorrências Registrada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## **ATRIBUIÇÕES, CONTATOS E RECURSOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.**

*Todos os recursos e contatos e atribuições dos órgãos municipais estão descritos no QR-CODE abaixo:*



**OBS:** orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.

- **ÓRGÃOS DE APOIO NAS RESPOSTAS**

*Todos os contatos dos órgãos de apoio nas respostas estão descritos no QR-CODE abaixo:*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



*OBS: orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.*

- **CLUBES DE SERVIÇO, ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS, GRUPOS DE ESCOTEIROS E VOLUNTÁRIOS:**

*Todos os contatos e dos Clubes de Serviço, Associações, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Grupos de Escoteiros e Voluntários participantes na ação de respostas estão descritos no QR-CODE abaixo:*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



*OBS: orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.*

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2024

## **MENSAGEM DO COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL**

Assessor Executivo Jorge Manoel da Costa Nogueira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Com o presente Plano, elaborado pelo Departamento Operacional da Defesa Civil para a Gestão dos Desastres causados por INCÊNDIOS EM AGLOMERADOS RESIDENCIAIS, o município de Rio das Ostras recebe as diretrizes básicas para o enfrentamento deste Evento Antrópico no período de (2024/2025). Visando o aprimoramento das atividades de Defesa Civil executadas pelos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil/SIMDEC, proporcionando uma resposta imediata e eficaz à população atingida direta ou indiretamente pelo desastre.

  
**Jorge Manoel da Costa Nogueira**  
**Assessor Executivo**  
**Assessor Executivo**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Jorge Manoel da Costa Nogueira  
Assessor Executivo  
Coordenadoria de Defesa Civil  
Matr.: 17170-0

**ANEXOS**

*ANEXO 1 - Lista de locais de abrigo.*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



*ANEXO 2 - SCO – Sistema de Comando de Operações. (Interno Defesa Civil)*



*ANEXO 3 - Matriz de Responsabilidades.*

